



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 330/2012 – GP

Dispensa Radi Medeiros do Nascimento da Função Comissionada de Assistente III da AEPRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula n.º 1454180, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitado nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.999/82, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente